

Aprovada em sessão
da A.M. de 27-11-2015



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ATA Nº 14

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2015

----- Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Anibal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: António Fernando Oliveira da Silva. -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Sandra Manuela Pinto Pereira da Cunha, em substituição de Ana Daniela Espinheira Rio, António José Valpaços Magalhães, António da Silva Sá Casal, Bruno Miguel Martins Vieira, Carlos Alberto Sousa da Costa, Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carlota Ferreira Brás César Teixeira, Carmina Maria dos Santos Lopes, Ermelinda Ferreira de Sousa Ferreira, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Felisberto Ribeiro Almeida, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Idalina Maria Guimarães Batista Ribeiro Pereira, Ivo Daniel Moreira Capas, Joana Daniela Baldaia de Resende, Sílvia Liliana Moreira da Cruz, em substituição de João Pedro Rodrigues de Sousa, Sérgio Miguel Vieira Bastos, em substituição de José António da Silva Monteiro, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Afonso da Silva Pinto da Costa, Manuel António Leite dos Santos, Margarida Maria Oliveira da Silva, Maria Rosa de Sousa Oliveira, Mário Fernando Soares Filipe, Marta Filipa Brito da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Fonseca, Nelson Jorge Sousa Neves, Nuno Miguel Peixoto da Silva, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rui Manuel Lourido Nóvoa e Sandra Maria Martins Magalhães Loureiro Correia. Por inerência estiveram presentes: Nuno Miguel Ribeiro Coelho (Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte), Rui da Mota Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba), Nuno Filipe Brito da Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto), Daniel Filipe Oliveira Vieira (Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova), Isidro Ferreira de Sousa (Presidente da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo), Vitor José Sousa Lopes Varão, em substituição de José António da Silva Macedo (Presidente da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e José Manuel Soares de Andrade (Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2015 (3ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO ANFITEATRO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A - Período de Antes da Ordem do Dia

B - Período da Ordem do Dia

1. Pedido de suspensão do mandato do Deputado Senhor José Pedro Pinto Vieira Azevedo, até 30 de novembro
2. Pedido de suspensão do mandato da Deputada Senhora Ana Daniela de Sousa Espinheira Rio, por um período de cinco meses
3. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (22-06-2015 e 29-06-2015)
4. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:
 - a) "Plano Municipal de Saúde"
 - b) "Património – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita na Praceta S. Crispim, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário municipal"
 - c) "Empreitada de Medidas de Eficiência Energética e Reabilitação de Fachadas do CH Monte Crasto - Reabilitação de fachadas, coberturas e arranjos exteriores - Assunção de compromissos plurianuais"
 - d) Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – Declaração de interesse público municipal"
5. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (junho, julho e agosto de 2015).

C - Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

----- IDALINA PEREIRA (PSD) – Leu documento sobre o IMI, que adiante segue. -----

----- RUI NÓVOA (BE) – Leu e entregou duas moções, uma “Por uma política efetiva de apoio aos refugiados. Pela criação duma rede de cidades-refúgio.” e outra “Contra a destruição dos transportes públicos. Pela continuação da STCP na esfera pública.”, que adiante seguem. -----

----- MANUEL ANTÓNIO (PS) – Leu e apresentou um voto de pesar, pela morte da Drª Maria Barroso, que adiante segue. -----

----- Agradeceu ao executivo o trabalho feito na praia de Zebreiros e também agradeceu ao Senhor Vereador do Ambiente, a remoção do tubo que se encontrava no rio Sousa. Pediu a intervenção da Câmara para eliminar uma praga da vespa asiática que está a afetar pinheiros e austrálias. -----

Boa Noite!

Srs. Secretárias, Sr. presidente da Assembleia e membros da mesa, Sr. presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados e Público aqui presente.

Gostaria de tocar num assunto de interesse para todos os munícipes, o chamado "IMI famílias" que consta do Orçamento do Estado de 2015 e será, pela primeira vez, aplicado na prática no imposto e que vai ser cobrado em 2016.

Tem sido noticiado que algumas autarquias anunciaram a decisão de reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para as famílias com filhos.

Mas em Gondomar nada se alterará, fica tudo como está.

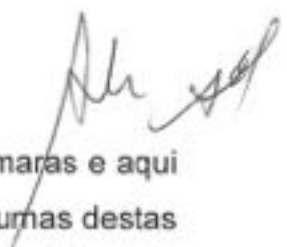
Antes de mais vou fazer um breve esclarecimento do IMI Famílias

Esta medida dá para as famílias com filhos, e a redução do IMI pode chegar aos 20%: será de até 10% para as famílias com um filho; até 15% para as que têm dois e até 20% para as que têm três ou mais, mais uma vez refiro a importância que esta medida é um incentivo à natalidade.

Sendo que até 15 de Setembro, a Autoridade Tributária vai informar os municípios qual o número de famílias com um, dois ou três e mais filhos com domicílio fiscal no concelho (por isso a camara não tem que fazer nada a não ser a aprovação da mesma). As câmaras que pretendam aderir a esta medida têm que comunicar ao Fisco a redução da taxa até 30 de Novembro, já que o desconto, calculado com base no IRS deste ano, entrará em vigor em 2016.

Para esta redução as Famílias nada têm que fazer, o Desconto será calculado automaticamente se o município aderir

Segundo declarações do DR. Marco Martins, Gondomar, é um dos poucos municípios, que pratica a taxa mínima de 0,35%, e que por isso não poderá reduzir mais.



Pois SR. Presidente vou só enumerar caso não saiba algumas camaras e aqui bem perto de nós que praticam taxas de 0,30% e 0,37% e que algumas destas camaras já aprovaram em assembleia a aplicação desta nova medida de apoio às famílias com 2 e 3 dependentes, coisa que o Sr. Presidente, não está preocupado.

Eis alguns exemplos: Felgueiras, Paços de Ferreira, Ponte de Lima, Póvoa de Varzim, Viana do Castelo pratica a taxa de 0,30% e aderiu ao IMI Famílias, Vila Nova de Famalicão igual taxa de 0,30" e aderiu ao IMI Famílias, Viseu igual e muito recente Penafiel também pratica 0,30" e aderiu ao IMI famílias.

Como vê sr. Presidente Gondomar não é excepção no país em praticar taxas de 0,30", mas começa a ser excepção em não apoiar o crescimento à natalidade e apoio às que queiram ver crescer o seu agregado familiar.

Exmo Sr Presidente da Câmara : É imperativo que este executivo reconheça a pertinência da medida.

Apelo do Rui Nôvo
ARC
ARC

Moção

Por uma política efetiva de apoio aos refugiados Pela criação duma rede de cidades-refúgio

Em 2014 e apenas à Itália chegaram mais de 170.000 pessoas por via marítima, fugindo da guerra e da pobreza nos seus países de origem. Dados da Agência da ONU para os Refugiados indicam que durante a travessia do Mediterrâneo e só no ano de 2015, morreram mais de 2.500 pessoas. A desumanidade da situação pôs a claro a falta de solidariedade dos países da U.E. e a falência da política comum de imigração.

Exige-se das instituições europeias e nacionais que debatam o drama que está a ser vivido por muitos milhares de pessoas que querem chegar à Europa por via marítima mesmo correndo perigo de vida. Em vez de dispendiosas operações militares no Mediterrâneo como a EURONAVFORMED, em vez da construção de muros na Hungria ou da xenofobia de governos como o do Reino Unido, o drama humano que se está a viver exige que se preste atenção às verdadeiras causas desta situação: a política de guerra e de rapina económica que está a ser patrocinada no Médio Oriente e em África pelo sistema financeiro internacional e organizações militares como a Nato. E que se avancem as respostas adequadas.

Também a nível local se deve trabalhar para ajudar a solucionar este problema. Há anúncios por toda a U.E. de municípios disponíveis para participar numa rede de cidades-refúgio, que acolham pessoas a chegam à Europa. É um dos caminhos a percorrer.

A Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 08/09/2015,

DELIBERA:

1 – Reclamar das instituições da U.E. e dos seus Estados-Membros que desenvolvam uma nova política de asilo e migração europeias que dê prioridade às pessoas e aos direitos humanos, ativando políticas de concessão de vistos humanitários e os mecanismos previstos na Diretiva Europeia 2001/55/CE de Proteção Temporária para responder a emergências humanitárias;

2 – Manifestar a sua disposição em ajudar e acolher em Gondomar como cidade-refúgio as pessoas que fogem da guerra e da perseguição nos seus países;

O Deputado Municipal do BE

Rui Nôvo
Rui Nôvo

*Aprovado por maioria
com votos contra 6 PSD e 2 CDS*
Art. 7
M 2

Moção

Contra a destruição dos transportes públicos Pela continuação da STCP na esfera pública

Um ajuste directo é a última decisão desastrosa do governo em fim de mandato. Em apenas 8 dias úteis, os concorrentes à privatização da STCP terão de avançar com as suas propostas. Em 22 de Julho de 2014, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2014, o governo decidiu abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transportes de passageiros prestados pela STCP e Metro do Porto. Passo a passo, o governo PSD/CDS-PP foi cedendo aos interesses dos operadores privados, foi baixando as exigências ambientais, de qualidade de serviço e de carreiras a percorrer.

Uma atuação governamental minuciosamente preparada para destruir a STCP. Para além dos cortes nas indemnizações compensatórias (**20 milhões € em 2010, 19 milhões € em 2011, 15 milhões € em 2013, apenas 9 milhões € em 2014**), a proibição de contratar 120 motoristas em falta fez aumentar os tempos de espera nas paragens, os horários deixaram de ser cumpridos, diminuiu a frequência das 72 linhas, degradou-se a prestação do serviço de transportes.

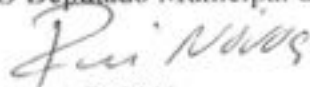
Mais de metade da frota da STCP é movida a gás natural, com impacto muito significativa nas emissões poluentes. Apesar das malféitorias do governo PSD/CDS, e graças ao profissionalismo dos seus trabalhadores, a STCP é justamente considerada como uma das empresas de transportes com melhor desempenho em toda a União Europeia. Mas todo este valor acumulado será posto em causa, caso se concretize o processo de privatização.

O governo desprezou os utentes dos transportes público, os trabalhadores foram ignorados, os municípios foram afastados da intervenção no serviço público. Mas a destruição da STCP ainda pode ser travada.

A Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 08/09/2015, DELIBERA:

- 1 - que o processo de privatização da STCP, e que prevê a desqualificação ambiental das viaturas e a diminuição do serviço público, seja interrompido;**
- 2 - que qualquer alteração à estrutura de gestão da STCP tenha em conta os interesses dos utentes e dos trabalhadores, a inovação e o bom desempenho ambiental;**
- 3 - que seja garantida a participação dos municípios do Grande Porto na gestão do transporte público a nível local**

O Deputado Municipal do BE


Rui Nóvoa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- JOSÉ ANDRADE, Presidente da União das Freguesias de Melres e Medas – Felicitou o executivo pela aquisição de terreno nas Medas para construção de um parque de lazer. Convida para participarem num conjunto de eventos a decorrer na segunda semana cultural de Melres e Medas. -----

----- NUNO FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto – Dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Vereador do Ambiente pelo investimento para a construção do intercetor de rio Tinto e principalmente dar os parabéns por não acreditarem naquilo que durante anos nos andaram a dizer, que não era possível construir o intercetor. Como autarca de Rio Tinto estou feliz por isto, porque em primeiro lugar vou ter um problema resolvido, vou ter um rio Tinto despoluído e à imagem daquilo que foi feito neste protocolo, que foi a junção de várias vontades, para quem não sabe a cinquenta metros abaixo da ETAR deixa de ser Gondomar e passa a ser Porto e a Câmara de Gondomar sabe que estava a criar um problema em Rio Tinto que afetava o Porto e mesmo assim teve o cuidado de resolver o problema e por isso dar os parabéns porque se sentaram todos a uma mesa, a APA o Ministério do Ambiente, as Câmaras do Porto e de Gondomar e as Águas do Porto e estou motivado, porque depois de termos um rio despoluído e não termos aquela descarga muitas mais coisas irão surgir certamente. Ainda tenho a capacidade de sonhar e sabermos o que queremos para o nosso Concelho e tenho a certeza que com o Parque Oriental ao lado de Rio Tinto e com o rio Tinto despoluído vamos imaginar a construção de outras obras. -----

----- DANIEL VIEIRA, Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Uma questão, tem a ver com S. Pedro da Cova, com o estado da remoção dos resíduos perigosos. Esta Assembleia Municipal ao longo de vários anos, desde dois mil e um, ano em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

que começaram a ser depositados os resíduos em S. Pedro da Cova, se pronunciou em diversos momentos, com diferentes posicionamentos sobre este problema. Alguns anos depois foi possível criar algum consenso, para que todos estivéssemos de acordo que estamos perante resíduos extraordinariamente perigosos e perante um dos mais graves problemas ambientais do nosso país. Depois da pressão que este órgão fez, foi possível também que se iniciasse o processo de remoção dos resíduos perigosos, chegamos à conclusão que de facto existe uma quantidade muito superior de resíduos para além daquela que foi estimada no laboratório de Engenharia Civil. O que também queria aqui colocar perante esta Assembleia Municipal é que perante um conjunto de factos que vieram a público, no nosso entendimento e estamos num período de pré campanha eleitoral, esta Assembleia Municipal devia ter um papel importante de pressão para a solução deste problema. Queria deixar aqui uma sugestão, que era esta Assembleia Municipal criar uma comissão de acompanhamento para tentar resolver este problema, um dos maiores crimes ambientais no nosso país. Outra nota, tem a ver com o rio Torto, ainda a semana passada foi feita uma descarga de grandes dimensões que fez com que toda a fauna e flora de uma parte significativa do rio Torto, que atravessa a freguesia de Fânzeres, neste momento se encontra morta. É este apelo que deixo, para juntamente com a Junta de Freguesia possamos articular a fiscalização destas descargas ilegais, que não acontecem pela primeira vez e podem ter consequências de saúde pública para a população.

----- NUNO SILVA (CDU) - Leu e entregou declaração, relativa à despoluição do rio Tinto e um pedido de informação, sobre uma descarga de esgoto no rio Tinto, que adiante seguem. -

----- IVO CAPAS (CDU) - Leu e entregou um pedido de informação, sobre vários problemas no Bairro Mineiro em S. Pedro da Cova, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO

No passado dia 28 de agosto, a CMG em parceria com a CMP e as Águas do Porto apresentou uma candidatura para a construção de um intersetor desde o Centro de Saúde de Rio Tinto até ao Douro, uma solução há muito desejada e apresentada pela população para a resolução da despoluição do rio Tinto.

A CDU valoriza esta candidatura, nomeadamente através dos esforços desenvolvidos pelo vereador do Pelouro do Ambiente, consciente que este passo vai permitir, caso esta candidatura seja aprovada, para que a população possa usufruir de um espaço tão importante para uma cidade, com uma população de 60.000 habitantes.

No entanto, a CDU ainda que consciente da importância deste passo, considera que muito mais há a fazer, e que o problema da poluição do rio Tinto passa ainda por medidas, tais como: fiscalização e eliminação de todas as descargas ilegais, limitação da impermeabilização de solos na bacia do rio Tinto, recuperação das suas margens, desentubamento do rio no centro cívico de Rio Tinto.

Este é um exemplo de que como a CMG deve dar mais atenção ao Ambiente no nosso concelho pelo que não deve repetir a verba insignificante que lhe atribuiu em sede de orçamento municipal.

Gondomar, 8 de Setembro de 2015

Os eleitos da CDU,



(PAOD)

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A CDU teve conhecimento que, no passado mês de Agosto, houve uma descarga de esgoto no rio Tinto, durante semanas, junto à estação de caminho-de-ferro da Palmilheira, na Maia.

Para além de ser uma situação de enorme gravidade, sabemos que é algo recorrente.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **REQUEREMOS:**

1. Que a Câmara Municipal nos informe, por escrito, sobre a seguinte questão:
 - a) Face a esta situação que medidas o Executivo Municipal tomou juntamente com a Câmara Municipal da Maia para a impedir que esta situação se repita?

Gondomar, 8 de Setembro de 2015

Os eleitos da CDU,



Handwritten signatures of the CDU representatives, including names like Daniel Vieira and Carmelinda Ferreira.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Numa sessão anterior desta Assembleia Municipal, os eleitos pela CDU salientaram uma série de problemas no Bairro Mineiro em S. Pedro da Cova, após uma visita ao mesmo, no passado dia 14 de fevereiro.

Um dos problemas levantados foi a existência de um canil, ou de um depósito de animais neste bairro, que ainda não conseguimos perceber quem o gere, mas que sabemos que a Câmara Municipal tem pleno conhecimento da existência do mesmo.

Sabemos que os animais lá depositados têm dono, que são os donos que estão responsáveis por eles, mas no entanto ao que parece a Câmara não tem qualquer papel na gestão deste espaço que lhe pertence.

O facto de a Câmara deixar este espaço literalmente ao abandono, tem repercussões desastrosas no que diz respeito à limpeza e higienização do mesmo. O mau cheiro é constante, existem ratos certamente infetados que põe não só em risco os animais, mas toda a comunidade do Bairro Mineiro, tratando-se de um perigo constante à saúde pública.

Para além de todos os perigos que esta situação constitui para a saúde pública, a CDU está também preocupada com a forma como aqueles animais estão a ser tratados.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais, **REQUEREMOS:**

Que a Câmara Municipal nos informe, por escrito, sobre as seguintes questões:

1. Quem gere o espaço? Caso seja a Câmara Municipal, de que forma o faz e como o fiscaliza?
2. Que medidas está a Câmara Municipal a tomar sobre os casos de falta de limpeza e higienização do espaço?
3. Quais os requisitos impostos pela Câmara Municipal para se depositar um animal naquele espaço?
4. Os animais depositados, estão devidamente identificados e vacinados?
5. De que forma tenciona a Câmara Municipal solucionar este problema de saúde pública e de maus tratos a animais?

Gondomar, 8 de Setembro de 2015

Os eleitos da CDU,

Vanessa Silva
João Carlos
António Almeida
Alfonso de Jesus
Paulo Vicente
Emília da Fonseca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- NUNO COELHO, Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte - Nem tudo é negativo em Gondomar e já aqui foi dito que em dois anos já se conseguiu alcançar algumas pequenas vitórias e em Baguim do Monte há uma pequena grande vitória, é que em Baguim do Monte, a partir de ontem, na Estrada Nacional que faz ligação com a Rua D. António Castro Meireles, já se circula numa placa giratória, que pelo menos há dez anos era uma exigência da população. Espero que venha ao encontro daquilo que são os normais respetos pelo tráfego automóvel e espero que seja um exemplo desta Câmara para que continue a fazer investimento que é bem necessário. É positivo e de louvar que em dois anos a Junta e a Câmara conseguiram a concretização de um projeto com dez anos. Por último e é algo que também alerto, é Senhor Presidente, que esteja atento para que o processo da construção do centro de saúde não se prolongue e não seja travado. O concurso está lançado, espero que a Câmara tenha essa obra como uma das prioritárias no Concelho de Gondomar. -----

----- MARGARIDA SILVA (CDS-PP) – Leu e entregou recomendação, sobre “as condições do espaço escolar do concelho, em especial do Jardim de Infância de “Trás-da-Serra, em Jovim”, que adiante segue. -----



RECOMENDAÇÃO

As crianças são o nosso futuro e é no presente que esse futuro, deve ser preparado e acautelado.

A preocupação com um ambiente escolar apropriado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas deve estender-se às instalações físicas escolares, visto serem estes locais que, em uma grande parte do dia, abrigam inúmeras crianças com a finalidade de adquirir conhecimentos e competências para o “*saber estar*”, o “*saber ser*” e o “*saber fazer*”.

Assim sendo, é necessário que a arquitetura destes espaços esteja plenamente adequada para as receber e albergar, de forma a possibilitar o máximo de condições de aprendizagem.

O espaço escolar é um fator importante para que se possa compreender a relação da criança e a sua apetência de aprendizagem. Uma escola sem uma estrutura física adequada pode criar no aluno um quadro mental de abandono ou de desvalorização da sua educação e até mesmo de descrença no papel da sociedade, em geral, em tal tarefa.

A harmonia, isto é, a correlação entre o ambiente escolar e a aprendizagem, torna-se condição fundamental devendo, por isso, ser cuidadosamente relacionada, para que possa haver uma interação entre espaço físico, atividades pedagógicas e comportamento humano.

Pois é aqui nesta invocada vertente, que a autarquia tem um papel preponderante e uma responsabilidade acrescida, ou seja, na disponibilização de instalações escolares adequadas e em condições de manutenção, no mínimo, aceitáveis, tendo em conta o necessário conforto, as condições térmicas, as condições de luminosidade e de acústica, que quando degradadas e gastas pelo tempo, podem comprometer em grande parte, o bem - estar e o aproveitamento escolar dos alunos.

Consequentemente, estamos convictos que o ambiente físico de uma instituição escolar, os seus recursos humanos e os alunos que a compõem, formam uma tríade inseparável, que interfere direta e necessariamente com as atividades aí desenvolvidas.

Ora e no seguimento desta sua convicção, o CDS/PP de Gondomar tem-se mostrado empenhado e atento, procurando conhecer a realidade concreta das condições físicas dos equipamentos escolares, pois como é sabido, a escola é não só promotora como, e essencialmente, determinante, do desenvolvimento seja local seja nacional.

Nesse sentido, o CDS/PP de Gondomar tem vindo a avaliar algumas das concernentes instalações no concelho, resultando de tal processo a constatação de que alguns espaços educativos não oferecem condições físicas e de conforto minimamente satisfatórias, de forma a se poderem aproximar sequer do desiderato principal almejado de uma eficaz aprendizagem dos alunos e de uma eficaz realização profissional dos seus docentes.

Assim, e para além de outras instituições espalhadas pelo conselho igualmente necessitadas de cuidados, não podemos deixar de alertar, mais uma vez, para as inusitadas condições existentes no Jardim de Infância "Trás-da-Serra", sito na Rua Jerónimo Almeida Bastos, na freguesia de Jovim, por estarmos perante uma instituição educativa sem o mínimo de condições físicas de funcionamento, instalada na cave de um complexo social, dando a ideia de que foi aproveitada a garagem desse edifício. Trata-se de um espaço onde predomina a humidade nas poucas divisões, aliás de pequeníssimas dimensões, onde o piso é frio por ser em tijoleira e onde a luz, tão importante designadamente para o desenvolvimento das diferentes atividades quotidianas, não é natural. Possui ainda um espaço minúsculo que faz de cozinha, sem arejamento adequado e contíguo às salas de estudo, contendo uma cantina minúscula igualmente sem arejamento e sem luz natural, albergando aproximadamente meia centena de crianças. O equipamento exterior para as atividades ao livre que tanto precisam as crianças, não está sequer homologado, nem mesmo adaptado às suas idades, não se cumprindo ainda qualquer procedimento de manutenção há já bastante tempo.

É de salientar que tudo neste espaço é levado à exaustão em termos de asseio, pelas profissionais que aí desempenham as suas funções com o máximo de criatividade, sendo contudo um trabalho e esforço inglórios, sem o efeito desejado, em função da absoluta falta de condições existentes.

Estas crianças, estes educadores e esta comunidade educativa e familiar merecem mais!

Apelamos portanto à sensibilidade e compreensão de todos os Grupos Municipais para que se associem às preocupações aqui realçadas, em especial, pelas razões que todos conhecemos, ao Grupo Municipal do Partido Socialista, no sentido de que votem favoravelmente a remessa da presente recomendação ao Executivo Municipal para que, com a brevidade possível, sejam as condições de funcionamento do Jardim de Infância acima identificado, objeto de real avaliação e ponderação pelos competentes Serviços Municipais e, por consequência, definido um enquadramento logístico minimamente adequado para o seu funcionamento até que possa ser encontrada uma solução definitiva que dignifique o desempenho da autarquia mas, acima de tudo, salvguarde o direito daquelas crianças a usufruírem de condições satisfatórias e não anacrónicas, na harmonia entre o seu desenvolvimento físico e psíquico.

O Grupo Municipal do CDS/PP


Margarida Maria Oliveira Silva


Pedro Moura de Oliveira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Handwritten signature

----- CARMINA LOPES (PS) – Leu e entregou moção, sobre a “Subconcessão de exploração dos serviços públicos de transportes de passageiros da Metro do Porto e da STCP”, que adiante segue. -----



apoiado por maioria
e/ou voto técnico (839) 2. e.
e abstenção
Doc. 4
[Handwritten signature]

MOÇÃO

1. - O Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal de Gondomar, levando em conta a imposição já em final de mandato, ^{DESTE GOVERNO} a pressa e sem respeitar os mais elementares critérios de transparência, legalidade e lealdade políticas quer com accionistas, quer sobretudo com as Populações servidas pelos perímetros da concessão dos serviços públicos de transportes de passageiros da Metro do Porto, S.A e da STCP, S.A de atribuição, por ajuste directo, da subconcessão daquelas explorações do serviço público de transporte de passageiros que aquelas duas empresas detêm, no decurso de todo um processo em que os autarcas, o Conselho Metropolitano e as Populações não foram ouvidos e as suas preocupações levadas em linha de conta;
2. - Atendendo a que todo este processo foi vergonhosamente conduzido, tendo resultado daí o vexame para o País e para a Área Metropolitana do Porto de o consórcio espanhol TCC, ao qual havia sido adjudicada a subconcessão daquelas explorações no processo anterior realizado então por Concurso Público Internacional, não entregou a garantia bancária necessária para assumir a operação da STCP, o que fez cair a subconcessão daquela empresa e a da Metro do Porto por 10 anos.

3. - Ponderando a circunstância de a um mês das eleições, à pressa e em 12 dias, o Governo decidir através de ajustes directos de milhões de €, com toda a carga de obscuridade, falta de transparência e suspeita que isso traduz, a subconcessão das explorações do Metro e da STCP por 10 anos.

4. - Considerando que o Governo - ao arrepio das normas constantes do art.º24.º do Código dos Contratos Públicos que só permite o ajuste directo em procedimentos referentes a concessão de serviços públicos, designadamente de transportes, o que é o caso, se em procedimento anterior de concurso público, concurso limitado por prévia qualificação ou diálogo concorrencial, nenhum candidato se tivesse apresentado, se nenhum concorrente tivesse apresentado propostas ou se todas as propostas tivessem sido excluídas, o que não foi o caso no anterior concurso já que aí o que sucedeu foi uma falha do próprio concorrente vencedor que não apresentou as garantias bancárias a que estava vinculado -, mesmo assim avançou com um procedimento de ajuste directo fazendo tábua rasa daqueles impedimentos legais, ainda por cima com toda a celeridade e sem que se perceba qual o verdadeiro interesse público subjacente a este procedimento tão súbito;

5. - Ponderando que a Metro do Porto, S.A é detida em 40% pelo Estado Português, em 39,9995% pela Área Metropolitana do Porto, em 16,67% pela STCP, em 3,33% pela CP - Comboios de Portugal e em 0,0005% pelas câmaras municipais do Porto, Matosinhos, Maia, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Vila Nova de Gaia e Gondomar e estes Municípios não foram auscultados pelo Governo ao longo de todo o processo bem como as suas preocupações foram minimamente atendidas, não obstante todos os alertas e preocupações já publicamente manifestadas pelos responsáveis daqueles Municípios, mormente no caso de Gondomar pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins.


- 3
6. - Não ignorando que a própria Metro do Porto disse subscrever as preocupações quanto à legalidade processual do novo procedimento de subconcessão da própria empresa e da STCP levantadas pelo Conselho Metropolitano do Porto, sublinhando a importância do rigor, transparência e legalidade neste processo e a necessidade imperiosa duma atempada submissão dos contratos de subconcessão a Visto Prévio do Tribunal de Contas;

 7. - Uma vez que ao longo de todo este processo e designadamente nesta sua fase final está claramente colocada em causa a transparência na vida pública próprio de quem está obcecado, pura e simplesmente, a pôr em causa empresas públicas e acima de tudo também o património público,

 8. - Bem como, e não menos importante, o serviço público de transportes colectivos de passageiros, seja na vertente de transporte ferroviário e rodoviário no Município de Gondomar, assegurado por aquelas empresas, a sua qualidade e acessibilidade, poderão vir a ficar profundamente afectados e não foram devidamente acautelados no Caderno de Encargos;

- PROPÕE:

a) A esta Assembleia Municipal de Gondomar nos termos das disposições conjugadas das alíneas j) e k) do n.º2 do art.º25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção actualizada da Lei 69/2015, de 16 de Julho aprovar a presente Moção manifestando a sua profunda discordância e total oposição a todo este procedimento de subconcessão de exploração dos serviços públicos de transportes colectivos de passageiros concessionados presentemente à Metro do Porto, S.A e à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. nos concelhos da A.M.P, designadamente no Município de Gondomar.


b) Que da mesma seja dado conhecimento a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República para que aqueles, no âmbito das suas competências proponham ao próximo Parlamento a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito a todo o processo de subconcessão, atentas as dúvidas legais existentes, à enorme obscuridade e falta de transparência de todo o processo e porque em causa está toda uma conduta política duvidosa por parte do Governo, que numa tentativa apressada e sem o mínimo de critério tenta privatizar dois serviços públicos essenciais de que a População de Gondomar usufrui, sem quaisquer garantias ou salvaguardas da manutenção do mesmo padrão de qualidade, para que daquela eventual Comissão Parlamentar possam ser retiradas todas as devidas ilações políticas mas também legais que urgem averiguar.

c) Bem como deve ser dado conhecimento da presente Moção ao Exmo. Senhor Presidente da República, à Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República, ao Exmo. Senhor Primeiro-Ministro, à Exma. Senhora Ministra de Estado e das Finanças, ao Exmo. Senhor Ministro da Economia, ao Exmo. Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, à Exma. Senhora Procuradora-Geral da República, ao Exmo. Senhor Provedor de Justiça, ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, aos Exmos. Senhores Presidentes das Assembleias Municipais da Área Metropolitana do Porto, aos Exmo. Senhores Presidentes das Câmaras Municipais da Área Metropolitana do Porto, aos Exmos. Senhores Presidentes dos Conselhos de Administração da Metro do Porto, S.A, e da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., para conhecimento e para que no âmbito das respectivas atribuições e competências de cada órgão, ou entidade, desencadeiem os mecanismos para apreciação, análise e investigação de tudo o que aqui se enuncia.

Gondomar, 8 de Setembro de 2015.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- RUI CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba – No início do mandato, numa assembleia em que estivemos aqui presentes com as Águas de Gondomar e com a Rede Ambiente, na altura, os Presidentes de Junta fizemos um conjunto de reclamações relativamente ao serviço prestado pelas Águas de Gondomar, relativamente ao saneamento e às águas. Na altura fiz uma apresentação, coloquei os problemas da freguesia da Lomba e também me comprometi, passado algum tempo, vir à Assembleia dar um feedback daquilo que aconteceu na Lomba, relacionado com a Empresa Águas de Gondomar e o que tenho aqui para dizer é que nada aconteceu, passados dois anos nada aconteceu. O Senhor Presidente da Câmara tem conhecimento, está a preparar um conjunto de medidas para tentar resolver a situação, mas como me comprometi, vir cá, estou a fazê-lo. Aproveito também para dizer que o saneamento continua a não existir na freguesia da Lomba e continuamos a poluir o rio, não estou a falar do rio Tinto, do rio Torto, mas do rio Douro, que é património mundial e continua todos os dias a ser poluído e nós nada fazemos, por isso peço ao Senhor Presidente que marque mais uma reunião com os administradores das Águas de Gondomar e a Rede Ambiente, para darmos este feedback a eles. Também queria felicitar o executivo camarário por ter dado início ao processo de remoção da fossa no Conjunto Habitacional da freguesia da Lomba que há anos está a poluir também o rio Douro, está a descarregar a céu aberto e por fim também quero felicitar o executivo por ter adquirido uma parcela de terreno na praia da Lomba, que dividia parte da praia a meio e era vontade do povo já há muitos anos. -----

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Quero colocar três questões à Câmara Municipal. A primeira, relativamente à questão da dívida dos onze milhões, o Senhor Presidente disse que ia reunir com o Senhor Secretário de Estado, há a questão dos juros, a questão do recurso, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CDU gostaria de saber o ponto da situação sobre esta questão. A segunda questão é para o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi em vinte e nove de junho que esta Assembleia aprovou o Plano Diretor Municipal, na altura disseram que iriam ser dadas respostas a todas as propostas e pedidos de esclarecimento que os munícipes fizeram e forças políticas, mas chegou ao nosso conhecimento que ainda não foram dadas, gostaríamos de ser esclarecidos em relação a isto. A terceira pergunta é para a Câmara Municipal, é que no mês de agosto foi feita uma descarga ilegal no esgoto, no rio Tinto, junto à Estação do Caminho-de-ferro, na Palmilheira, na Maia, gostaríamos que a Câmara Municipal nos respondesse por carta, que medidas é que tomaram juntamente com a Câmara Municipal da Maia, é uma pergunta que vamos entregar à Mesa de forma escrita. O Senhor Presidente da Junta de Rio Tinto disse que íamos ficar com o rio despoluído, e não podemos iludir ninguém, porque se as outras coisas não forem feitas, como a fiscalização para descargas mal feitas, resolvem só uma parte do problema. É uma luta que ainda não acabou, se bem que o intercetor é de ser valorizado. -----

----- Relativamente às moções aqui propostas, estamos de acordo com a moção do Bloco de Esquerda, relativamente ao apoio aos refugiados, relativamente à moção sobre os serviços de transportes públicos, da STCP, a CDU vota favoravelmente, mas volta a afirmar que não estamos de acordo quando aparece no ponto três em que seja garantida a participação dos municípios do Grande Porto na gestão do transporte público. A CDU não é a favor que as Câmaras Municipais girem estas empresas que prestam serviço público, tem de ser o Estado e não o privado porque o privado é para destruir, se for a gestão pública das Câmaras Municipais, nem a Câmara de Gondomar, nem todas juntas terão orçamento para continuar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

prestar um serviço público tão necessário como é e que não vai dar lucro. Concordamos que as Câmara Municipais devem ser um órgão consultivo porque elas é que podem definir aquilo que são as necessidades reais da população. Estamos de acordo com a proposta de recomendação do CDS-PP e em relação à moção do Partido Socialista, sobre esta mesma questão, estamos de acordo com tudo, mas quando chega a um aspeto essencial, que é dizer concordam com isto ou não, vamos nos abster a menos que o Partido Socialista esteja na disponibilidade de na parte em que propõe a discordância total da oposição, seja a tudo. -----

----- NUNO FONSECA, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto – Direito de resposta. Senhor Deputado Valpaços, quando venho aqui falar venho intervir como Presidente de Junta e é importante que haja um enquadramento das minhas intervenções, agora não faço intervenções sobre intervenções de Deputados, sou um homem que anda iludido, agora o que eu disse não tem nada a ver com o que o Senhor disse, eu não disse de forma nenhuma que isto resolveria o problema, agora também não ando iludido com quem no terreno de facto propõe e luta pela despoluição do rio, porque, por exemplo, do seu partido ouço intervenções na Assembleia Municipal que são idênticas a intervenções de outros grupos, mas também não vejo movimento de forças políticas no terreno a tentar fazer a despoluição, aqui é que não ando iludido. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Gostei de ver os Senhores Presidentes de Junta a terem voz ativa. Vou tentar responder às questões aqui colocadas. -----

----- A Senhora Deputada Idalina, certamente não sabe o que está a falar e vou explicar porquê. Há dois anos consecutivos em Gondomar, por proposta nesta Assembleia, que se praticam as taxas mais baixas, com uma redução de trinta e quarenta por cento. Foram aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

referidas algumas Câmaras como Paredes, mas compensa mais em Gondomar, em Gondomar todos têm desconto, tenham um ou mais filhos, porque quem tem mais filhos tem outros apoios sociais. O Senhor Deputado Rui Nóvoa, falou aqui da concessão da STCP, é uma matéria que foi pública e dizer que é lamentável o que aconteceu e da forma como aconteceu. Falou-se aqui do ambiente, do rio Tinto, do rio Torto e a verdade é que aquilo que ficou protocolado, se se concretizar, é algo histórico e não só para Rio Tinto, não só para Gondomar, como para a Área Metropolitana do Porto. O rio Tinto infelizmente é aquele que é mais poluído da Área Metropolitana do Porto, já reunimos com o Presidente da Maia, está controlado. Quanto ao rio Torto, estamos a trabalhar nisso. O Senhor Presidente da Junta de Baguim do Monte, falou na questão do Centro de Saúde, a Câmara arranjou o terreno, expropriou-o e a ARSS lançou o concurso para a construção, é assim que as coisas funcionam, o que interessa é que seja feito, já alertamos por escrito a ARSS para esta matéria. Relativamente a Melres e Medas, a Câmara adquiriu um terreno em Medas e é preciso dizer que a Junta de Medas abdicou de qualquer obra para este ano, quando foi a proposta da revisão do plano, a junta disse "não quero nenhuma obra, quero o terreno em troca do valor da obra". A Deputada Margarida do CDS-PP, colocou aqui a questão da situação do Jardim de Infância de Trás da Serra, em Jovim, é verdade que é dos que têm piores condições, mas a verdade é que os pais não queriam mudar, uma vez que se prevê que a população se mantém vai-se fazer uma intervenção. Foi aqui levantada a questão do canil no Conjunto Habitacional de Carreiros, aquilo é ilegal, foi feito por quatro moradores, é uma questão de insalubridade no meio do bairro, se ainda fosse um cão de estimação, mas são cães de caçadores, naquelas condições não pode continuar. Relativamente aos doze milhões e ao PDM, referido pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Senhor Deputado António Valpaços. O PDM, pode ainda não ter ido resposta para todas as pessoas que reclamaram, mas estão disponíveis na internet, mas vamos emitir uma resposta, pessoa a pessoa. Quanto à questão dos onze milhões, é verdade já recebemos um despacho do Senhor Secretário de Estado, que não foi totalmente de encontro ao que nós pretendíamos, depois de amanhã o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Carlos Brás vão a Lisboa para obter dados mais concretos, como é óbvio não nos perdoaram os juros na totalidade, vamos ter de pagar uma parte da dívida. A questão colocada pelo Senhor Presidente da Junta da Lomba, relativamente à reparação dos pavimentos, está-se a aguardar a reparação da rede das condutas, a verdade é que a Lomba é a única freguesia onde ainda não começaram. Quanto à questão da fossa cética do Conjunto Habitacional, quando me falou a primeira vez e vi as fotos, só ver para crer, que em dois mil e treze ainda haja uma fossa a drenar a céu aberto, está já a ser resolvido e será mais um foco de insalubridade a ser resolvido. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- MOÇÃO DO BE, "Por uma política efetiva de apoio aos refugiados. Pela criação duma rede de cidades-refúgio": Aprovada por unanimidade. -----

----- MOÇÃO DO BE, "Contra a destruição dos transportes públicos. Pela continuação da STCP na esfera pública": Aprovada por maioria, com 8 votos contra (6 PSD + 2 CDS-PP). -

----- VOTO DE PESAR, DO PS, pelo falecimento de Maria Barroso, subscrito por todos os Deputados(as) da Assembleia Municipal: Aprovado por unanimidade. -----

----- RECOMENDAÇÃO DO CDS-PP, sobre "O espaço escolar": aprovada por maioria, com 22 abstenções do PS. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MOÇÃO DO PS, sobre a “Subconcessão de exploração dos serviços públicos de transportes coletivos de passageiros concessionados à Metro do Porto, S.A e à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A”: Aprovada por maioria com, 9 votos contra (7 PSD + 2 CDS-PP) e 6 abstenções da CDU. -----

----- PRESIDENTE DA MESA – A pedido da Câmara Municipal, atendendo à urgência, temos aqui, cinco pontos prévios. Há alguém que se oponha à discussão destes pontos prévios? -----

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) – Ainda não percebi o que se vai votar. É sempre possível em qualquer Assembleia haver um ponto de última hora que seja necessário discutir, porque é que não são incluídos na ordem de trabalhos. -----

----- Por *unanimidade*, dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foram admitidos os seguintes pontos não incluídos na ordem do dia: -----

----- - “Compromissos plurianuais” – Proposta de alteração do artigo 24º das normas de execução orçamental” -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- - “Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da UF de Melres e Medas – Proposta”. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- - “Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba – Proposta”. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- - “Delimitação das áreas de Reabilitação Urbana (ARU), Município de Gondomar – Proposta”. -----

----- VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Estas delimitações têm a ver com o Plano Estratégico, têm alguma importância porque tem a ver com algumas das candidaturas do plano 2020, no âmbito das áreas de reabilitação urbana vai ser possível apresentarmos candidaturas específicas para essas áreas. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- - “Terrenos – Afetação ao domínio público municipal das parcelas de terreno, sitas nos Lugares de Lamas e Regadas, em Fânzeres – Proposta”. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- Entrou-se no Ponto “B” - Período da Ordem do Dia: -----

----- 1. Pedido de suspensão do mandato do Deputado Senhor José Pedro Pinto Vieira Azevedo, até 30 de novembro -----

----- O pedido foi aceite. -----

----- 2. Pedido de suspensão do mandato da Deputada Senhora Ana Daniela de Sousa Espinheira Rio, por um período de cinco meses -----

----- O pedido foi aceite. -----

----- 3. Discussão e votação das atas das sessões anteriores (22-06-2015 e 29-06-2015) --

----- VOTAÇÃO: As atas foram aprovadas por unanimidade. O Senhor Deputado Manuel de Sousa Ramos Meireles, não votou por não ter estado presente nas sessões (nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- 4. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre: -----

----- a) "Plano Municipal de Saúde" -----

----- VEREADORA DRª AURORA VIEIRA – Conforme tem sido hábito, neste documento de orientação, que é um primeiro passo na saúde, são definidos os primeiros traços e as linhas setoriais, conforme os planos estratégicos que se enquadram na lei e que a Assembleia Municipal tem de aprovar e tomar conhecimento. Nesse sentido, este é mais um processo simples, estamos a dar os primeiros passos, não tem a ambição de um documento do Estado. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e apresentou documento, que adiante segue.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,


Num momento em que se assiste a um enorme desinvestimento na área da Saúde no País, por força duma opção política e ideológica da actual maioria no Governo, assente em cortes indiscriminados, absolutamente cegos, em todo o sector da Saúde que têm provocado um significativo e chocante aumento da mortalidade nos Hospitais, designadamente, em Serviços de Urgência sobrelotados e com carências de recursos humanos para fazer face a aumentos progressivos do nível de afluência, encerramento exagerado de serviços e unidades de saúde e diminuição dos apoios e comparticipações nos medicamentos que têm dificultado imenso o



suporte terapêutico a uma parte significativa da População, especialmente da economicamente mais desfavorecida, saudamos esta iniciativa importante do Executivo Municipal de apresentação dum Plano Municipal de Saúde que reforça a atenção e a aposta numa área de interesse social de enorme relevo e importância para a População do Concelho.

Efectivamente, e como forma inteligente de contornar uma diminuição da aposta pública nos cuidados de saúde por parte do Estado Central, este Plano Municipal sustenta um enfoque na prevenção e na implementação de propostas centralizadas nos contributos pessoais para a criação de hábitos de Vida cada vez mais saudáveis mas definidos como uma opção própria, seja através duma alimentação mais saudável, seja do reforço da realização de rastreios, de monitorização dos indicadores próprios de saúde, maior actividade e exercício físicos, etc.

É evidente, e a própria Organização Mundial da Saúde tem reforçado todos os anos este apelo a uma cada vez maior aposta na Prevenção e na Individualização de cuidados, até para evitar os gastos e custos excessivos na vertente curativa, como forma de combater a limitação de recursos, pelo que este é quase um caminho inexorável, no entanto, não poderemos deixar de enaltecer esta preocupação do Executivo em procurar através da implementação do Plano Municipal de Saúde recentrar a aposta numa definição individual de hábitos de Vida saudáveis como forma de prevenção de doenças e de problemas de saúde, acompanhando aquilo que são as melhores recomendações internacionais nesta matéria.



A intenção de integrar o Município de Gondomar na Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, pelo seu precioso contributo no desenvolvimento de estratégias e acções promotoras da saúde, reconhecendo a importância de trabalhar as questões da Saúde nas suas diversas vertentes, como uma mais valia para a visão pretendida “Gondomar Município Saudável” é o reflexo disso mesmo.

A Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação, implementação e desenvolvimento do projecto Cidades Saudáveis nos municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos responsáveis políticos, pelo que, assim sendo, e porque concorda claramente com isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não poderia deixar de subscrever e apoiar quer a integração nesta Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, quer este Plano Municipal de Saúde (2015-2017) apresentado pelo Executivo que concretiza todos os objectivos que norteiam a integração naquela Rede.


Este Plano Municipal de Saúde que somos aqui chamados a apreciar, integra-se numa estratégia global de desenvolvimento de medidas tendentes à promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da População de Gondomar com a aposta na colaboração com entidades públicas ou privadas, bem como com o movimento associativo, para a realização de iniciativas e projectos relacionados com a educação ambiental, promoção de hábitos de vida saudáveis com alimentação saudável e incremento da actividade física, educação para a saúde, cidadania e saúde, etc. Se a aposta é a prevenção em



saúde, então nada melhor do que trabalharmos em rede com os mais diversos actores da sociedade civil e com as entidades oficiais para criarmos uma consciencialização cada vez maior da nossa População.

Aqui chegados, e porque apesar dos aspectos muito positivos deste Plano justificarem a aprovação do mesmo por parte do Grupo Parlamentar do PS, contudo, e uma vez que é uma questão que continua a preocupar imenso a nossa População que reiteradamente nos faz apelo a uma alteração no acesso aos cuidados de saúde diferenciados, designadamente aos hospitais centrais, urge continuar a pugnar para uma alteração no que à rede de referência hospitalar diz respeito, mormente na mudança de referência das Populações de Rio Tinto, Baguim do Monte, Fânzeres e São Pedro da Cova do Centro Hospitalar do Porto, E.P.E, para o Hospital de São João, E.P.E, já que é incompreensível que os utentes daquelas freguesias, tendo um hospital central da dimensão do São João do outro lado da rua, praticamente, ou a poucos quilómetros, tenham que ser encaminhados para o Hospital de Santo António localizado no centro da cidade do Porto, quando estariam a pouquíssimos minutos dum serviço de excelência e com um nível de acessibilidade muito mais facilitado, com as vantagens todas daí decorrentes, quer em economia de tempo quer mesmo de encargos financeiros.

Muito obrigado!!

do grupo Parlamentar do P.S.
Fernando Queiroz




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- MÁRIO FILIPE (PSD) - Ao ver este documento fiquei muito agradado, mas há aqui um pequeno pormenor que devia ser salvaguardado. Felizmente estamos num concelho que tem uma cobertura médica quase na totalidade. Há um grupo profissional e discordo do Senhor Deputado Fernando Cerqueira, mais importante do que estar a discutir se vamos para o S. João ou para o Santo António é termos uma cobertura médica e de enfermagem, que neste momento não há no Concelho que nos possibilite uma que nos permita ter uma medicina preventiva e eficaz para recorrermos cada vez menos aos hospitais e cada vez mais termos confiança nos centros de saúde. Os centros de saúde, têm de ser a base de toda a medicina em Portugal e não nos hospitais, porque o problema de recorrer aos hospitais só se justifica e cria aquelas filas intermináveis porque às vezes os centros de saúde não dão resposta. Em Gondomar não tivemos esse problema, tivemos problemas nos municípios em que não há cobertura médica e de enfermagem. Temos no nosso concelho um rácio de enfermeiros e médicos, não está muito bem distribuído, devia haver uma equipa que desse formação, que houvesse um ensino diário para prevenção de doenças. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Não sei porque é que está em desacordo comigo. O que está em causa é que a lei obriga ao seguinte. Antes podia ir ao S. João ou ao Santo António, ou aonde quisesse, neste momento se for ao hospital de S. João, se for no meu carro posso ir à urgência, se for no IMEM levam-me para o Santo António e esta zona aqui, que estamos a poucos quilómetros do S. João, levam-me para o Santo António. O que está em causa é passarem as pessoas a poucos quilómetros do S. João para o Santo António. -----

----- MÁRIO FILIPE (PSD) – O que eu disse é que não estava preocupado se íamos para o Santo António ou para o S. João. Já que levantou esse problema, então dou conta de dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

países que estão na vanguarda da medicina mundial, a Holanda e a Alemanha. O Centro de traumatologia e crânio encefálicos, que é muito grave da zona de Hamburgo, que é uma zona portuária com muitos acidentes, é na Holanda, porque eles não estão preocupados com a distância, estão preocupados com a qualidade que oferecem. Não temos que estar preocupados com meia dúzia de quilómetros, o que quero dizer é que só vá para o Santo António e S. João os casos extremamente graves não tratados e diagnosticados nos centros de saúde. -----

----- VEREADORA AURORA VIEIRA – A decisão de deslocar a população de Gondomar para o Centro Hospitalar de Santo António, retirando do S. João, não foi uma decisão sem nos consultar primeiro. Há duas vertentes de análise, uma é esta porque tem custos elevados para a população, para cuidar dos seus doentes, não é só no momento, não é só para a população que está perto do S. João, mas estamos também a falar da população de todo o Concelho, no entanto na perspetiva dos técnicos de saúde, os gestores de saúde do concelho de Gondomar, a interligação que há entre o hospital e o ACES de Gondomar, tem vindo a melhorar de uma forma mais direta que não existia. No entanto, a Câmara só pode atuar naquilo que é da sua competência e colocar profissionais de saúde não será da nossa esfera de competências. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- b) “Património – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sita na Praceta S. Crispim, em Gondomar (S. Cosme), da Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário municipal” -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Fez a apresentação da proposta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- c) **“Empreitada de Medidas de Eficiência Energética e Reabilitação de Fachadas do CH Monte Crasto - Reabilitação de fachadas, coberturas e arranjos exteriores - Assunção de compromissos plurianuais”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A Câmara em reunião de quatro de março deliberou abrir concurso público para a intervenção total da parte que faltava reabilitar, foi enviado para o Tribunal de Contas no dia vinte e nove de junho, o Tribunal de Contas tem feito pedidos de esclarecimento e por fim lembrou-se que esta empreitada devia estar prevista nos compromissos plurianuais, daí ter de vir à Assembleia, espero que depois seja rápido para podermos acabar a obra. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 9 abstenções (7 PSD + 2 CDS-PP). -----

----- SANDRA CUNHA (PSD) – Declaração de voto. O PSD decidiu abster-se na votação desta questão. Não devido à população em si, mas porque este executivo não faz nada de forma correta à primeira mão. O Tribunal de Contas veio pedir elementos e o contrato foi mal executado numa primeira questão e em setembro vamos adjudicar um contrato plurianual, quando ele conta desde janeiro, vocês estão a questionar a nível populacional, estamos a adjudicar um contrato que começa em setembro e já devia ter começado em janeiro. -----

----- d) **Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas – Declaração de interesse público municipal”** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – O objetivo desta medida é de aproveitar para regularizar algumas indústrias que ainda não estão legalizadas, claro que isto não é nenhuma amnistia, mas é de alguma forma tentar salvar a economia. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Resende'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- JOANA RESENDE (PS) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----



GRUPO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Exmos. Senhores Vereadores

Exmos. Senhores Secretários

Caros Senhores Deputados e Presidentes de Junta

Caros Cidadãos,

O grupo parlamentar do partido Socialista da Assembleia Municipal de Gondomar achou pertinente a intervenção neste ponto, no sentido de clarificar e elucidar em que consiste esta medida, ficando registado em acta e exposto aos munícipes aqui presentes.

O Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas advém do Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro, e dá a oportunidade a determinadas atividades que não têm título de exploração ou de exercício válido, de regularizar essa situação.

Em Gondomar, existe ainda um conjunto significativo de empresas nesta situação, dadas as desconformidades com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Podem requerer este regime de exceção os estabelecimentos ou explorações que comprovadamente tenham desenvolvido atividade por um período mínimo de 2 anos, se encontrem em atividade ou cuja atividade tenha sido suspensa há menos de 1 ano, ou ainda quando a laboração se encontre suspensa por autorização da entidade licenciadora por um período máximo de 3 anos.

Com a apresentação do pedido e pagamento das taxas devidas, a exploração provisória do estabelecimento ou o exercício da atividade é viabilizada até à deliberação final, e as multas aplicadas até então são suspensas.

A atribuição do título definitivo de exploração ou de exercício da atividade determina, por fim, o arquivamento dos processos contraordenacionais e da aplicação das medidas de tutela da legalidade que se encontravam suspensas.



GRUPO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Para os devidos efeitos, as empresas devem requerer a análise do seu caso particular, instruindo um processo junto da respetiva entidade licenciadora competente, que numa fase específica de avaliação solicitará à Câmara a declaração de reconhecimento de interesse público.

Não tendo sido aprovada esta proposta do Executivo, significava que houvesse reunião de câmara e de assembleia municipal para cada pedido em particular, sendo que a resposta final seria sempre a mesma, ou seja, a sua aprovação. Com esta proposta, e a designação de utilidade pública, no âmbito deste regime extraordinário, das atividades da agricultura, produção animal, caça, floresta, pesca, indústrias transformadoras, alojamentos e restauração, potenciamos uma agilização que incentiva a consolidação e a dinamização do tecido empresarial.

Em conclusão, as empresas em questão poderão obter o título definitivo de autorização de atividade que não tinham até ao momento por impedimentos burocráticos, potenciando a sua candidatura a investimentos futuros de liquidez, modernização, ampliação e, fundamental para nós, de criação de emprego.

Gondomar, 08 de Setembro de 2015

Pelo Grupo Parlamentar Socialista
Joana D. Baldaia de Resende



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **5. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com o n.º 4 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (junho, julho e agosto de 2015).** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **C – Período de Depois da Ordem do Dia.** -----

----- Intervieram os Senhores munícipes: -----

----- Luís Rocha, residente na Encosta do Douro, que se referiu à falta de limpeza e degradação daquela zona. Alertou, para o perigo em relação a muros, que devido às raízes de árvores centenárias estão a rebentar, o que torna um perigo eminente, e em resposta um pedido de vistoria de salubridade feito por mim, através do Gabinete do GAT para fazer chegar à Câmara para alertar o perigo, foi dito, depois de da inspeção feita por engenheiros e arquitetos, que estamos todos seguros que não vai acontecer nada. -----

----- Maria da Luz, residente no Conjunto Habitacional do Monte Crasto, questionou o executivo, sobre a data para o início das obras de reabilitação, do referido conjunto habitacional. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Não sei dizer quando as obras vão começar, o que posso dizer é que a Câmara já assinou o contrato, tem o dinheiro para a obra, mas sem o visto do Tribunal de Contas a obra não pode começar, amanhã vai novamente para o Tribunal de Contas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Quanto aos problemas colocados relativamente à Encosta do Douro, quanto à limpeza do terreno, trata-se de um local privado, já falei com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para se tentar resolver o assunto. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por *unanimidade* a minuta da ata.-----

----- A sessão foi encerrada às zero horas e trinta minutos, do dia 09 de setembro de dois mil e quinze.-----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,